



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº 212**, a realizar no próximo dia **22 de junho de 2021**, pelas **21:00h**. Esta reunião irá realizar-se no Gabinete do Presidente no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

Ponto Dois - Análise de Modificações Orçamentais.

Ponto Três – Análise da Prestação de Contas relativo ao Ano Financeiro de 2020.

Ponto Quatro- Análise e apreciação de pedido de marcação/alteração de férias.

Ponto Cinco – Análise e aprovação da Consolidação de Mobilidade Intercarreiras.

Ponto Seis – Análise e Aprovação de destituição de funções, no cargo de Tesoureiro.

Ponto Sete – Análise a Aprovação de nomeação para cargo de Tesoureiro.

Quarteira, 16 de junho de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia



Telmo Manuel Machado Pinto



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ATA Nº. 212

-----Ao Vigésimo segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, reuniu em sessão Extraordinária, pelas vinte e uma horas, no Centro Autárquico Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador e os Vogais – Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. A tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves esteve ausente. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois - Análise de Modificações Orçamentais. -----

Ponto Três – Análise da Prestação de Contas relativo ao Ano Financeiro de 2020. -----

Ponto Três - Análise e apreciação de pedido de marcação/alteração de férias. -----

Ponto Quatro – Análise e aprovação da Consolidação de Mobilidade Intercarreiras. -----

Ponto Seis – Análise e Aprovação de destituição de funções, no cargo de Tesoureiro. --

Ponto Sete – Análise a Aprovação de nomeação para cargo de Tesoureiro. -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1- Adjudicar a obra de "Reparação de pavimentos pedonais, calçadas", à sociedade "Vieru & Rosca, Construção Civil, Lda." pelo valor de 29 925,00 € (+ 6% IVA), conforme procedimento por ajuste direto nº 5-2021/obras. -----

Ponto 1.2- Aprovar a minuta de contrato para o ajuste direto para a "Reparação de pavimentos pedonais, calçadas", à sociedade "Vieru & Rosca, Construção Civil, Lda.", conforme procedimento de nº 5-2021/obras. -----

Ponto 1.3 - Com base do relatório final de apreciação de propostas do júri de procedimento, deliberou por unanimidade adjudicar a "Aquisição de viatura ligeira com cabine dupla e caixa de carga", à MSCAR Comercio de Automóveis S.A., pelo valor de 30.200,00€ (trinta mil e duzentos euros), conforme procedimento por consulta prévia n.º 35/2021. -----

Ponto 1.4 - Aprovar a minuta de contrato para o "Aquisição de viatura ligeira com cabine dupla e caixa de carga", referente ao procedimento por consulta prévia n.º 35/2021. -----

Ponto 1.5 - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade convidar para o ajuste direto de bens e serviços nº 44/2021- Apoio da implementação da competência referente ao licenciamento do espaço público e publicidade e gestão de feiras e mercados. Nos termos Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, que concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias (conforme nº1 do artigo 2º), a SUSANA ISABEL BASÍLIO JACQUES, pelo



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

valor base de 7.000,00€ (sete mil euros), conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 44/2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

Ponto 1.6 - O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade adjudicar a “Aquisição de duas viaturas ligeiras de passageiros Semi-Novas”, à Caetano Auto S.A. NIF: 505955342, pelo valor de 16.256,92€ (dezasseis mil duzentos e cinquenta e seis euros e noventa e dois cêntimos), conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 41/2021. -----

Ponto 1.7 - O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade aprovar a minuta de contrato para o “Aquisição de duas viaturas ligeiras de passageiros Semi-Novas”, referente ao procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 41/2021. -----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar alteração Nº 7 - Orçamental de Despesa, conforme tabela em anexo. -----

Ponto Três - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, deferir a Prestação de Contas relativa ao ano financeiro de 2020, conforme os seguintes documentos em anexo: -----

Ponto 3.1 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual – Inicial; -----

Ponto 3.2 - Plano Plurianual de Investimentos – Inicial; -----

Ponto 3.3 - Demonstração do desempenho orçamental; -----

Ponto 3.4 - Demonstração de Execução Orçamental da receita; -----

Ponto 3.5 - Demonstração de Execução Orçamental da Despesa; -----

Ponto 3.6 - DPPI – Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos; -----

Ponto 3.7 - Alterações Orçamentais de Receita; -----

Ponto 3.8 - Alterações Orçamentais de Despesa; -----

Ponto 3.9 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos; -----

Ponto 3.10 - Situação dos contratos; -----

Ponto 3.11 - Adjudicações por tipo de procedimento; -----

Ponto 3.12 - Encargos Contratuais; -----

Ponto 3.13 - Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Financeira e/ou Orçamental no Período de Relato; -----

Ponto 3.14 - Responsáveis pelas Demonstrações Orçamentais; -----

Ponto 3.15 - Modelo 12.1 - Síntese das Reconciliações Bancárias; -----

Ponto 3.16 - Balanço relativo a Apuramento de Resultados de 2020; -----

Ponto 3.17 - Demonstração dos resultados relativo a Regularizações de 2020; -----

Ponto 3.18 - Demonstração das Alterações no Património Líquido; -----



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- Ponto 3.19 - Demonstração dos Fluxos de caixa; -----
- Ponto 3.20 - Mapas Ativos Fixos Intangíveis – SNC-AP; -----
- Ponto 3.21 - Mapa Ativos Fixos Tangíveis – SNC-AP; -----
- Ponto 3.22 - Retenções; -----
- Ponto 3.23 - Resumo Diário de Tesouraria; -----
- Ponto 3.24 - Transferência e subsídios Concedidos; -----
- Ponto 3.25 - Transferência e subsídios recebidos; -----
- Ponto 3.26 - Relatório Anual de Atividades de 2020. -----
- Ponto Quatro** - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----
- Ponto 4.1** - Deferir o pedido de marcação de férias dos funcionários, Rui Manuel Marques Rodrigues e Telmo Manuel Machado Pinto, de acordo com os documentos em anexo. -----
- Ponto 4.2** - Ratificar o deferimento do pedido de férias do Membro do Executivo, Sónia dos Santos Neves, de 16/06/2021 a 25/07/2021, correspondente a 30 dias, conforme previsto na Lei como estabelece a alínea f) do nº1 do artº5, em conjugação com o artº 14º da Lei 29/87 de 30 de junho, que define o direito aos eleitos locais em regime de permanência a 30 dias de férias anuais, devendo ser gozados no ano a que respeitem, não sendo acumulativas com férias de anos anteriores, não gozadas.-----
- Ponto 4.3** - Ratificar o deferimento do pedido de cancelamento de férias do membro do Executivo de Sónia dos Santos Neves, referente ao período de 25 de junho a 04 de julho de 2021.
- Ponto Cinco** - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar a consolidação definitiva de mobilidade intercarreiras, conforme previsto no artigo 99.º-A do anexo da Lei nº35/2014, de 20 de junho, relativo ao trabalhador Cláudia Hall Henriques, na carreira e categoria de Técnico Superior e Joaquim Herculano Ramos Leonardo, na carreira e categoria de Assistente Técnico.
- Ponto Seis** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar a destituição do cargo de Tesoureira a Sónia Alexandra dos Santos Neves, com efeitos a partir de 28 de junho de 2021.
- Ponto Sete** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar a nomeação para o cargo de Tesoureiro, Jorge Ilhéu Bica, com efeitos a partir de 28 de junho de 2021. -----
- Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 23.00h a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente, _____

[Handwritten signature in blue ink]

